

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO
FRANCISCO**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Wagner Vilas Boas de Sousa

Reitor Pro Tempore
Paulo César Fagundes Neves

VICE-REITOR Pro Tempore
Valdner Daizio Ramos Clementino

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Pro Tempore
Manoel Messias Alves de Souza

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL**
Pro Tempore
Leonardo Pereira Duarte

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Pro Tempore
Deranor Gomes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Pro Tempore
Adriana Gradela

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Pro Tempore
Roberto Jefferson Bezerra do Nascimento

PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO
Pro Tempore
Luiz Mariano Pereira

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Pro Tempore
Simone Maia Pimenta Martins Ayres

Responsáveis pela publicação:
SIMONE MAIA PIMENTA AYRES
JOELMA SILVA AZEVEDO MENEZES

SUMÁRIO

Assunto	Página
Portaria da Reitoria	02

Portaria da Reitoria

PORTARIA Nº 564 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista a Solicitação nº 855/2020 - PROPLAD-DPL, resolve:

Artigo 1º - RECONDUZIR os servidores estáveis DENNIS MARINHO OLIVEIRA RAMALHO DE SOUZA, CPF 000.442.875-77, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2875848; AIRON ALBUQUERQUE TEIXEIRA, CPF 007.761.345-74, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2248423, e PABLO RICARDO PASSOS OLIVEIRA, CPF 004.347.765-80, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1537724, para, sob a presidência do primeiro deles, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar as responsabilidades constantes do Processo nº 23402.000914/2018-81 e fatos conexos.

Artigo 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório conclusivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

VALDNER DAIZIO RAMOS CLEMENTINO
Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*